



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 8218 /2020**

Em 13/12/2019, a "ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI" apresentou amostras (3101977) do Pregão PG-308/2019.

Em 18/02/2020, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) emitiu parecer (3377327) quanto às amostras apresentadas.

Em 02/03/2020, a licitante, tempestivamente, interpôs recurso (3426808).

Em 06/03/2020, as razões recursais (3455281) foram encaminhadas à DAS para análise.

Em 24/03/2020, a DAS emitiu seu parecer (3545930), manifestando-se, em relação ao item 07 dos lotes 07, 09 e 11:

*Conforme apresentação da fotocópia não é possível fazer a afirmação devido a figura e nomenclatura estarem completamente apagados.*

Em 26/03/2020, o Pregoeiro decidiu *conceder novo prazo para que o licitante apresente documentos legíveis, porquanto a análise da DAS restou prejudicada, fato que esta não comunicou ao Pregoeiro quando da análise das amostras, vindo somente nesta fase recursal aventá-la.* Na mesma data, comunicou a licitante por email (3559781).

Em 20/04/2020, o Pregoeiro decidiu (3663611) prorrogar o prazo para apresentação da documentação, haja vista a impossibilidade de entrega FÍSICA dos documentos requeridos por força do coronavírus. Na mesma data, comunicou a licitante por email (3664053).

Em 27/04/2020, a licitante apresentou missiva (3694449), na qual alega em síntese:

*O catálogo foi apresentado, conforme se observa no documento 3101977, páginas 24 e 25 e 3426808 página 01.*

*Deve-se desconsiderar o restritor de cimento apresentado no documento 3101977 página 33, e documento 3534826 página 10.*

Cabe destacar que num primeiro momento, a DAS reprovou (3377327) o item 07 dos dos lotes 07, 09 e 11 por falta de catálogo; posteriormente, informou que os documentos estavam "completamente apagados" (3545930).

Por telefone, a licitante informou a este Pregoeiro que os supostos documentos "apagados" não dizem respeito ao item 07 dos lotes 07, 09 e 11. Que tais materiais estão sim legíveis, segundo se observa nas páginas 24 e 25 do documento 3101977, página 01 do documento 3426808.

Em 28/04/2020, o Pregoeiro encaminhou o processo à DAS para:

a) verificar se o item 07 dos lotes 07, 09 e 11 constam nos documentos apresentados pela licitante, em especial nas páginas 24 e 25 do documento 3101977 e página 01 do documento 3426808;

b) se sim, emitir parecer técnico quanto às amostras do item 07 dos lotes 07, 09 e 11.

Em 08/05/2020, a Auditoria da CAAPSML manifestou-se (3737551):

*O material mencionado acima encontra-se nos lotes: 07,09 e 11 - material indicado para artroplastia parcial ou total do quadril primária.*

*Sendo o parecer favorável conforme evidência nos documentos apresentados.*

Portanto, tendo em vista a reconsideração (3737551) pela Auditoria, cuja decisão, desta feita, foi FAVORÁVEL à amostra do item 07 dos lotes 07, 09 e 11 da proponente, e ausência de recurso ou contrarrazões pelas demais licitantes quanto ao item em tela, o Pregoeiro decide, nos termos do item 14.1 do Edital (2871662), declarar a ALL MEDIC vencedora dos Lotes 07, 09 e 11 do Pregão PG-308/2019.

Notifique-se as licitantes.

Dê-se publicidade.

Londrina/Paraná, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Melanda Mendes, Pregoeiro(a)**, em 08/05/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3738650** e o código CRC **943CF320**.